



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete Campus Canoas

**ANEXO I EDITAL Nº 34 / 2026 - GAB-CAN- EDITAL COMPLEMENTAR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2026**

QUADRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	CH*	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Local, data e horário da seleção
Metamorfose: contribuindo com a comunidade externa do IFRS campus Canoas por meio da proposição de Sistemas de Gestão Ambiental para organizações da região.	Lisiane Celia Palma lisiane.palma@canoas.ifrs.edu.br	01	08	Estudante maior de 18 anos regularmente matriculado em qualquer curso do IFRS campus Canoas	Etapa 1 - os candidatos deverão preencher, até o dia 19/05, o formulário disponível no link https://forms.gle/kgytJGqkrYYzjX6M9 - Etapa 2 - os seis candidatos que obtiverem melhor pontuação na análise das perguntas do formulário preenchido na etapa 1 serão chamados para as entrevistas que acontecerão no dia 21/05 (os candidatos receberão um e-mail com o agendamento para a entrevista individual).	Os seis primeiros colocados com base na realização da etapa 1 (preenchimento do formulário https://forms.gle/kgytJGqkrYYzjX6M9) serão chamados para as entrevistas que acontecerão no dia 21/05 a partir das 16h na sala F113 do IFRS campus Canoas (conforme agendamento prévio que será enviado por e-mail).

RESUMO

No processo de busca por um desenvolvimento sustentável, tanto as organizações de ensino quanto as empresas tem um papel fundamental, podendo ser a propulsoras desse processo. Diante disso, este projeto tem como objetivo principal desenvolver Sistemas de Gestão Ambiental para organizações localizadas na região em que o IFRS campus Canoas está inserido, contribuindo com a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos Locais e com o Desenvolvimento Sustentável e proporcionando aprendizado aos estudantes. O público-alvo desta ação são as organizações da cidade de Canoas e arredores, podendo ser empresas ou qualquer outro tipo de organização (cooperativas, ONGs, organizações governamentais, etc.) de qualquer área ou setor. Dar-se-á preferência para aquelas de menor porte, uma vez que estas, em geral, não tem um Sistema de Gestão Ambiental desenvolvido. Assim, para o desenvolvimento do projeto, inicialmente, será feito um levantamento, junto aos estudantes da disciplina de Gestão Socioambiental do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFRS campus Canoas para identificar organizações que possam participar do projeto. O foco será em organizações locais (da cidade de Canoas e arredores), podendo ser empresas ou qualquer outro tipo de organização (cooperativas, ONGs, organizações governamentais, etc.) que serão propostas pelos estudantes de acordo com os seus contatos, podendo esta ser a empresa onde trabalham ou qualquer outra organização com a qual tenham contato. Definidas as organizações participantes, serão feitas visitas in loco para a coleta de dados que será realizada por meio de observação e análise documental. Ademais, serão pesquisadas as legislações pertinentes aos negócios em análises. Após o diagnóstico inicial, serão desenvolvidas as propostas de SGA para as organizações participantes. Durante a realização de todo o trabalho, os estudantes terão a orientação dos professores envolvidos no projeto. Ao final dos trabalhos, serão produzidos relatórios técnicos para serem entregues às organizações participantes, bem como realizados seminários para a socialização do conhecimento. Deste modo, o projeto contribui com o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional, ao mesmo tempo em que desenvolve ações que têm por objetivo melhorar o processo de ensino e aprendizagem, envolvendo a produção, transformação e socialização de conhecimentos e tecnologias. Este projeto servirá também como uma experimentação para o processo de curricularização da extensão.



Emitido em 05/05/2026

ANEXO DE EDITAL N° anexo I/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)
(N° do Documento: 56)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 16:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
56, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **9c5fc09097**